

**ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA INICIADA NO DIA 30 DE  
JUNHO E LEVADA A EFEITO NO DIA 7 DE JULHO DE 2000**

-----Aos sete dias do mês de Julho de dois mil, no Auditório Conde de Ferreira, reuniu, em segunda reunião da sessão ordinária iniciada no dia 30 de Junho, a Assembleia Municipal de Sesimbra, sob a presidência do Sr. Carlos Manuel Gouveia Lopes, e secretariada pelos Srs. Américo Manuel Machado Gegaloto e João Paulo Marques Dionísio, Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1. Apreciação da Actividade Municipal;**-----
- 2. Tratamento de Resíduos Industriais Perigosos;**-----
- 3. Regulamento sobre Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos;**-----
- 4. Alteração da Tabela de Taxas e Licenças Municipais - Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos;**-----
- 5. Alteração ao Regulamento do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo;**-----
- 6. Alteração de Âmbito Limitado do PDM - Espaço Equipamento E 87 - Quinta do Conde;**-----
- 7. Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia no Âmbito da Colocação e Manutenção de Sinalização Toponímica;**-----
- 8. Alteração ao Regulamento Geral dos Parques e Zonas de Estacionamento Tarifado do Concelho de Sesimbra.**-----

-----Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças: Carlos Manuel Gouveia Lopes, Miguel Maria Ferraz Alarcão Bastos, Mário Cascais Xavier, Américo Manuel Machado Gegaloto, Lisandro Manuel Ribeiro Trafaria, António Jorge Pinto Alves, João Paulo Marques Dionísio, Maria Aurora de Cruzeiro Álvaro de Afonso Lopes, Rosa Amigo Ribeiro Sousa Gomes, Carlos Afonso Guerreiro da Luz e Silva, José Pedro Simplício Francisco, Ana Maria Gaboleiro Santos Covacich, Fernando Anjos Cheis, António Augusto Vieira Gomes, Félix Manuel Fernandes Perneco Rapaz e António André, designado, nos termos da alínea c) do n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde.-----

-----Comprovada a existência de quorum, dezassete presenças, **o Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a reunião eram vinte e duas horas.-----

-----Verificou-se, também, a presença do Vice-Presidente, Manuel José Pereira, e dos Vereadores Alberto Manuel Gameiro Santos, Fernando Cristóvão Rodrigues e Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora.-----

-----Participou, também, nos trabalhos o Membro Carlos Filipe Pereira de Oliveira, que chegou aquando da discussão do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** informou, depois, que o Membro João da Silva Lopes, da Bancada da CDU, solicitara a suspensão do seu mandato pelo período e motivo evocados no seu pedido, tendo convocado o Membro a seguir na ordem da respectiva lista, José Henrique Peralta Polido e que o Membro Maria da Conceição Morais Matias, da Bandada da CDU, havia informado, ao abrigo do disposto no art. 78º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, a sua substituição pelo período e motivo evocados na sua comunicação, tendo convocado o Membro a seguir na ordem da respectiva lista, Dinis Marques Pereira, que se encontrava na sala.-----

-----Assim, perguntava ao Plenário se tinha alguma objecção à aceitação da suspensão do Membro João Lopes.-----

-----Como nenhum Membro colocou qualquer objecção, o pedido de suspensão fora aceite, mas o Membro José Henrique Peralta Polido não estava presente na sala.-----

-----Nesta conformidade, passou-se a registar dezoito presenças e cinco ausências, as dos Membros José António Caeiro Correia, Joaquim Manuel Martelo Ferreira, Aires Patrício Fernandes Lisboa, José Henrique Peralta Polido e Francisco Caupers de Sousa Alvim.-----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** informou, ainda, que o Presidente da Câmara Municipal comunicara que se encontrava de férias, fazendo-se representar na Assembleia Municipal pelo Vice-Presidente, Vereador Manuel José Pereira.-----

-----Quanto à acta da Assembleia Municipal de 17 de Dezembro, informou que o seu texto final, conforme estipulava o Regimento, fora enviado aos Líderes de Bancada, pelo que perguntava se havia algumas sugestões ao texto final da mesma.-----

-----Não havendo nada a opor, o texto final da acta fora considerado aprovado.-----

-----Quanto à acta de 17 de Março fora hoje distribuída pelos Líderes de Bancada.-----

-----Recordou, depois, que estava prevista uma Assembleia Municipal no dia 21 de Julho.-----

-----Quanto à relação do expediente recebido desde a realização da última sessão ele fora enviado a todos os Membros e o mais recente fora distribuído no início da sessão. -----

-----Sobre o mesmo perguntava ao Plenário se desejava algum esclarecimento adicional, mas nenhum Membro diligenciou nesse sentido. -----

-----Dada a extensão da Ordem de Trabalhos, **o Presidente da Assembleia Municipal** perguntou aos Líderes se seria dispensável a existência do Período de "Antes da Ordem do Dia".----

-----**O Membro Carlos Afonso** informou que da sua parte não via qualquer inconveniente em abolir este Período, no entanto, tinha uma questão a abordar que achava ser mais eficaz fazê-lo dentro deste Período do que fazê-lo durante a discussão do 1º. Ponto da Ordem de Trabalhos, uma vez que se prendia com o trabalho da Assembleia Municipal.-----

-----Nesta conformidade, **o Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao **Período de “Antes da Ordem do Dia”**.-----

-----Abertas as inscrições, usou da palavra **o Membro Carlos Afonso**, começando por dizer que há cerca de um ano os Vereadores da CDU enviaram à Assembleia Municipal um ofício solicitando que a Assembleia analisasse a questão do loteamento urbano da Carrasqueira, da Movibel, dentro das respectivas competências de fiscalização dos actos da Câmara. O processo baixara à Comissão "C", que passado um ano reunira por duas vezes. Ele fizera parte da Comissão, em substituição do Membro Conceição Morais, e entendera ele que a Comissão não ficaria totalmente esclarecida ouvindo apenas o Vereador do Pelouro de Urbanismo e os seus assessores, devendo também ouvir o próprio Vereador que levantara a questão. No entanto, o Vereador nunca fora oficialmente convidado a participar, e hoje tivera conhecimento da resposta da Comissão.-----

-----Gostaria de saber se esta matéria morria com este ofício enviado aos Vereadores da CDU ou se teria cabimento numa discussão alargada através do agendamento numa próxima Ordem da Trabalhos da Assembleia Municipal, uma vez que a Assembleia era o órgão fiscalizador dos actos da Câmara.-----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** disse que esta matéria tinha uma apreciação jurídica que não era simples. Tentaram averiguar e obter algum esclarecimento para situações similares e não tinham conseguido. Na prática, havia, inclusivamente, muitas dúvidas se a Assembleia ou uma Comissão da Assembleia deveria apreciar esta matéria. Uma coisa era a Assembleia ser o órgão fiscalizador da actividade da Câmara e, como tal, ter essa possibilidade por

decisão da Assembleia, outra coisa era um Vereador solicitar sobre um determinado assunto uma apreciação da Assembleia Municipal sobre esse mesmo assunto. De qualquer forma ele considerara que mais valia a matéria ser apreciada, embora tivesse muitas dúvidas, sob o ponto de vista jurídico, quanto à substância e ao suporte jurídico da decisão que tomara, entendera, por bem, fazer baixar o assunto à Comissão "C" para apreciação. Reconhecia que a apreciação na Comissão demorara mais tempo do que seria razoável, tanto assim que endereçara ao Coordenador da Comissão uma carta solicitando qual seria o ponto de situação desta matéria e solicitando celeridade na apreciação desta questão e a carta que recebera do Coordenador referia que o assunto estava devidamente esclarecido. Fora dado conhecimento dessa carta aos Vereadores da CDU e dado que não se tinha vislumbrado na Comissão outros desenvolvidos sobre o assunto, considerara-o encerrado sem prejuízo de a todos o tempo a Assembleia resolver de forma diversa. -----

-----Se houvesse, por ventura, uma posição diferente, qualquer Membro poderia solicitar à Mesa o agendamento desta questão. -----

-----**O Membro Carlos Afonso** referiu que este princípio de encerramento desta matéria para a CDU não era aceitável. Como o Presidente referira, de facto, qualquer Membro da Assembleia poderia agendar o assunto e era óbvio que se esta matéria fosse ponto final eles iriam solicitar o agendamento da mesma para uma próxima Assembleia Municipal.-----

-----Por outro lado, a preocupação da CDU, em termos desta questão, prendia-se pelo acto da Assembleia Municipal também era co-responsável em termos do Regulamento de Taxas e Cedências que tinha aprovado. Se havia uma denúncia e um sentimento diferente em termos da apreciação de uma matéria ao nível da Câmara em que se entendia que esse Regulamento não estava a ser cumprido de acordo com os parâmetros e de acordo com os seus sentimentos em termos da legalidade, pensava que era legítimo qualquer Vereador da Câmara poder recorrer da Assembleia, como órgão fiscalizador, para fazer uma análise da questão. -----

-----Quanto à questão da apreciação jurídica, acreditava que o Presidente tivesse feito as demarches necessárias, no entanto, não tinham nenhum parecer jurídico que dissesse que qualquer Vereador da Câmara não poderia socorrer-se de outro órgão para analisar qualquer matéria.-----

-----No passado o PS tinha uma postura diferente sobre estas questões e estava a lembrar-se que no mandato anterior, o primeiro acto de gestão após a atribuição dos pelouros, um dos Vereadores do PS fizera uma exposição à IGAT sobre diversas matérias, nomeadamente em termos de Planos

de Pormenor, sobre a Quinta do Conde. A CDU pautava a sua conduta através de uma estratégia totalmente diferente, preferindo debater as questões na Assembleia Municipal, como órgão fiscalizador.-----

-----Tornava a repetir que se este assunto fosse, por ventura, dado como encerrado, iriam solicitar por requerimento o seu agendamento. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** recordou que quando um assunto baixava às Comissões, e atendendo à composição das próprias Comissões, que eram dois Membros de cada uma das forças políticas representadas na Assembleia, a própria Comissão na apreciação do assunto poderia solicitar pareceres jurídicos e, portanto, a Comissão poderia ter encaminhado a sua análise do problema por essa área. Não o fizera, tendo considerado esclarecida a situação e, portanto, na prática se a atitude que tomara, com todas as dúvidas que já referira, fora baixar o assunto à Comissão "C", ao receber da mesma a posição de que o assunto se encontrava esclarecido, naturalmente que não haveria outra atitude a tomar senão informar os Vereadores que tinham solicitado essa clarificação da posição da Comissão "C".-----

-----O membro Carlos Afonso referira que no passado tinham havido recursos para a IGAT. Se calhar esse seria o procedimento que a lei permitia, porque tratava-se de uma deliberação de Câmara validamente tomada sobre a qual alguns Vereadores discordavam, com toda a legitimidade, e referiam, com os fundamentos que apresentavam, que não deveria ser tomada. Uma coisa era a fiscalização da Assembleia em termos da actividade da Câmara, outra coisa era o recurso de deliberações validamente expressas pela Câmara Municipal. Era aqui que ele tinha sentido a dificuldade ao apreciar esta matéria e tivera dúvidas se deveria baixá-la à Comissão ou se seria uma matéria que não deveria ser apreciada pela Assembleia e dizer-se que haviam outras entidades e outros órgãos para onde se poderia solicitar a clarificação dessa questão.-----

-----**O Membro Miguel Alarcão Bastos** disse que a leitura que fazia, e pensava que era a mesma que a sua Bancada fazia, era de que existiam mecanismos jurídico-constitucionais para defesa e correcção de todas as incorrecções que a Câmara pudesse praticar. Não lhe parecia que o mecanismo ideal seria os Vereadores quando perdiam votações na Câmara virem fazer queixas à Assembleia ou virem denunciar. Se enveredassem por esse caminho não fariam mais nada a não ser verificar todas as deliberações da Câmara e, portanto, estava perfeitamente de acordo com o Presidente. Isto não queria dizer que qualquer das forças políticas representadas na Assembleia não

se sentissem no direito e no dever de a propósito de uma questão que se passasse na Câmara Municipal trouxesse a este Plenário essa mesma questão. -----

-----A questão levantada pelo Membro Carlos Afonso quanto a um Vereador do PS ter no anterior mandato denunciado ao IGAT actos da Câmara era de tal maneira correcta que esse mesmo Vereador fizera mais que uma exposição a esta Assembleia e nunca a Bancada do PS se pronunciara sobre elas e recusou-se a participar nesse tipo de jogos, porque achavam que era derraparem para terrenos que não lhes levavam a lado nenhum. -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu o Membro Carlos Afonso que quando dizia que essa matéria poderia ser apreciada não estava a dizer que era necessário um requerimento com um terço da Assembleia. Quantas vezes já tinha havido cartas à Mesa no sentido de solicitar a apreciação de um determinado tema na Assembleia Municipal. -----

-----**O Membro Carlos Afonso** disse que não valia a pena porque o Membro Miguel Bastos já tinha transmitido o sentimento da Bancada do PS. Para a CDU era um bocado surpreendente que, de facto, a Comissão tivesse reunido várias vezes e não tenha convocado oficialmente o proponente do requerimento, aliás, ele próprio numa dessas reuniões solicitara isso. -----

-----Outro aspecto era que estavam a dois anos e meio de mandato e de certeza que a CDU já tinha perdido centenas de votações na Câmara e nunca recorrera dessas derrotas. A questão que se prendia era que esta Assembleia colaborara, participara, discutira, analisara e votara um Regulamento de Taxas e Cedências o qual, no ponto de vista da CDU, era ferido em termos da deliberação que a Câmara tinha tomado.-----

-----De acordo com o que dissera inicialmente, tudo iria ser encaminhado para que a curto prazo a Assembleia viesse a discutir esta matéria. -----

-----**O Membro Miguel Alarcão Bastos**, referindo-se ao comentário feito pelo Membro Carlos Afonso sobre as centenas de votações na Câmara perdidas pela CDU, informou que a ideia que tinha, tanto agora como no tempo em que a CDU era poder, era que a esmagadora maioria das votações da Câmara eram por unanimidade. Era certo que pontualmente existiam divergências e diferenças, mas não se deveria deixar ficar com a imagem que existiam divergências totais na gestão deste Município.-----

-----Não havendo mais inscritos, foi encerrado o Período de "Antes da Ordem do Dia" , tendo o **Presidente da Assembleia Municipal** dado início ao **Período de "Ordem do Dia"**, abrindo a

discussão do ponto 1: "**Apreciação da Actividade Municipal**" -----

-----Informou, depois, que a informação vinda da Câmara Municipal fora enviada a todos os Membros, tendo perguntado à Câmara Municipal se deseja fazer a sua intervenção inicial ou se preferia esperar pelos pedidos de esclarecimento. -----

-----Dada a palavra à Câmara Municipal o **Vice-Presidente**, começando por reuniões com outras entidades, destacou uma reunião com industriais de cerâmica do concelho, cujo assunto fora a taxa de exploração de inertes, uma reunião com escolas do concelho em relação a assuntos diversos, reunião com a Escola de Samba "Tropa no Coqueiro", reunião com a Cercizimbra, que após a reunião de trabalho também tinha havido a apresentação de projectos na própria UIAI, que era uma unidade da Cerzi, reunião com a AFLOPS, reunião com uma nova colectividade do concelho "Praias de Sesimbra Futebol Clube" , reunião com a Associação de Comerciantes e Industriais do Concelho para a apresentação de cumprimentos pelos novos Corpos Sociais daquela Associação, uma reunião com a A.M.D.S., cujo tema era o sistema regional de abastecimento de água à Península, uma reunião com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, em que, para além dos seus novos titulares terem vindo apresentar os seus cumprimentos à Câmara, versaram o tema da formação profissional no concelho, tema em que não tem havido uma grande iniciativa no nosso concelho nos anos que decorriam mas que se esperava virem a criar um conjunto de projectos interessante nesta área no futuro e também uma reunião da Sociedade Grutas Senhora do Cabo, S.A.. -----

-----Em relação a protocolos e contratos, fora assinado um protocolo com a Cercizimbra para a cedência das instalações no Bairro Municipal da Almoinha para funcionamento duma empresa de inserção criada pela Cercizimbra na área de jardinagem e engomadoria. Fora assinado um protocolo com a Universidade Nova de Lisboa alusivo ao programa "Ciência Viva", do Ministério da Ciência e da Tecnologia. Fora assinado um protocolo com o NECA que tinha a ver com uma parceria no que respeitava à valorização do património natural do concelho e fora assinado um contrato programa com a Associação Cultural e Desportiva da Cotovia. -----

-----Em termos de reuniões com entidades estatais, destacava uma audiência com o Adjunto do Sr. Ministro da Cultura e duas reuniões da Junta Metropolitana de Lisboa, uma em Maio e outra em Junho. -----

-----Em termos de alguns eventos sociais, destacou os 86 anos da Sociedade Musical

Sesimbrense, a inauguração dos balneários e da luz do campo de futebol da ACRUTZ, a cerimónia do 25 de Abril, bem como o almoço comemorativo no CASCUZ, o jantar comemorativo dos 50 anos do Restaurante "Ribamar", a cerimónia de atribuição de condecorações municipais e a tomada de posse do novo Provedor Autárquico Municipal, procedida da sua apresentação aos Dirigentes e Chefias da Câmara, a presença do Presidente da Câmara no Congresso da A.N.M.P., no Algarve, a abertura da Feira do Mar, no dia 3 de Junho o Presidente da Câmara estivera presente na sessão de abertura da 8ª. Conferência dos Conselhos Europeus de Ambiente, no Hotel do Mar, fora também inaugurada a luz eléctrica do campo de futebol do Alfarim, a visita do Sr. Primeiro Ministro ao Concelho de Sesimbra, no âmbito do projecto Rede Natura 2000, a comemoração do 8º. Aniversário do ABAS.-----

-----Em termos de eventos culturais, no dia 25 de Abril fora inaugurado o Centro de Documentação Rafael Monteiro, no Castelo, no dia 30 de Abril fora inaugurada a exposição de arte popular religiosa e fora lançado o livro de Álvaro Bizarro "Murmúrio do Vento", mais tarde, integrado na Feira do Mar, fora feito o lançamento da Revista "Sesimbra Cultura", fora também feito o lançamento do livro de António Reis Marques "Artes de Pesca de Sesimbra" e o lançamento do livro de António Cagica Rapaz "Noventa e Tal Contos", editado pela Junta de Freguesia de Santiago.-----

-----Em termos de eventos religiosos, no âmbito da Festa das Chagas, tiveram uma missa em fado, pelo Grupo Ino Miné, na Igreja Matriz, assim como a Missa Solene do dia da procissão e Missa na Capela pela intenção dos pescadores, no Dia do Pescador.-----

-----Em termos de eventos desportivos, tinha havido a sessão solene do 24º. Aniversário do Grupo Desportivo de Alfarim, a colocação das faixas de campeões de hóquei em patins do Grupo Desportivo de Sesimbra, o sarau de gala de ginástica do Grupo Desportivo de Sesimbra e um almoço com a equipa de futebol sénior do Grupo Desportivo de Sesimbra pelo comportamento que terá tido ao longo do campeonato.-----

-----Abertas as inscrições, usou da palavra o **Membro Carlos Afonso**, começando por referir que de Abril a Junho, a Câmara Municipal aprovara mais cerca de 30 piscinas para o concelho. Gostaria de saber como é que a Câmara estava a controlar, tendo em consideração que haviam regulamentos e documentação que implicava o acompanhamento e a fiscalização desta questão.-----

-----A segunda questão tinha a ver com a atribuição de subsídios, em que continuava a não

compreender qual era a política da Câmara em termos da atribuição de subsídios, nomeadamente a alguns organismos que eram referidos na informação da actividade municipal, sem qualquer regra nem sentido. -----

-----Outra questão prendia-se com a montureira de caixas e de lixo que era depositado na Avenida da Liberdade, em frente ao Externato Santa Joana. Chamava a atenção da Câmara para este facto.--Informou, depois, que, de acordo com a comunicação social, tiveram conhecimento que a Comissária Europeia para o Sector das Pescas estava a tentar negociar com Marrocos qualquer coisa em termos das licenças de pesca para o concelho, porque continuavam a ter os barcos parados, as pessoas a receber, mas elas queriam era trabalhar. -----

-----Em termos de turismo, a matéria também não estava muito boa. Recordando, como é que queriam ter uma terra com condições e qualidade, em termos de turismo, se tinham passado o final do ano com praticamente grande parte do comércio, serviços, restauração, bares, etc., fechados, uma vez que era a vertente mais vantajosa para ocupação da mão de obra desta terra? A Câmara fora questionada, dera o seu esclarecimento, aceitaram-no, mas entendiam que era muito pouco. -----

-----Depois, assistia-se, numa folha de um órgão de comunicação social nacional, à informação, em termos da má qualidade em que se encontrava a água da praia da Califórnia, tendo-lhe sido dada a bandeira negra e ainda não tinha visto nenhum desmentido público por parte da Câmara Municipal a essa notícia. Isto também não era nada vantajoso para o sector turismo. -----

-----Por outro lado, havia outra folha sobre uma conferência de imprensa que dera a DECO, sobre os parques de campismo quer municipais, quer privados, e lá vinha alguns do nosso concelho. Gostaria de saber qual era a actividade da Câmara, em termos de fiscalização. -----

-----Perguntou, depois, qual era o ponto de situação do loteamento da Aldeia do Meco, porque também tinha saído uma página sobre esta matéria e qual era o ponto de situação das grutas do Zambujal. -----

-----Também gostaria de ouvir a Câmara relativamente ao descontentamento dos proprietários de alguns estabelecimentos sobre algumas questões em termos de fiscalidade e em termos de nova legislação comunitária abrangida para esses estabelecimentos e qual era o ponto de situação do Cabo Espichel. -----

-----Para terminar, queria registar a visita do Sr. Primeiro Ministro ao Concelho de Sesimbra, que, pelo que parecia, não tinha corrido assim tão bem.-----

-----**O Membro José Pedro Simplício** solicitou à Câmara que esclarecesse a Assembleia,, caso fosse possível, sobre as linhas que definiam e informavam quer a política quer o programa de ambiente da Câmara Municipal para o concelho, definidos em sede de Plano Municipal de Ambiente e que tipo de mecanismos eram propostos nesse mesmo Plano. -----

-----Deixou, depois, a sugestão aos Líderes de Bancada no sentido de, eventualmente, averiguarem qual a disponibilidade depois das férias do verão ser marcada uma Assembleia Municipal extraordinária para se debruçar e debater este mesmo Plano Municipal de Ambiente. ----

-----Dada a palavra à Câmara Municipal, **o Vice-Presidente**, reportando-se à questão das piscinas, disse que não via nenhum problema nisso. Naturalmente que os mecanismos de aprovação, fiscalização, etc., todos funcionavam seguramente. -----

-----Em termos da atribuição de subsídios, para além daquilo que o Vereador Cristovão pudesse querer referir, gostaria de dizer que, compreendendo ou não o Membro Carlos Afonso a política de subsídios, essa atribuição estava definida claramente em Plano de Actividades e Orçamento todos os anos e mais do que isso supunha que não havia exemplo de contestação a nenhuma proposta de atribuição de subsídios por nenhum Membro da Câmara, ou seja, eles eram sistematicamente aprovados por unanimidade, o que significava que havia um consenso alargado quanto a essa política.-----

-----Em relação às pescas, neste momento a cooperação com Marrocos estava em cima da mesa, estava a ser analisada, eventualmente sobre a forma de um acordo partenariado. Não queria dizer que fosse a melhor forma mas neste momento era uma das possíveis que o Governo estava a tentar enquadrar.-----

-----Quanto às questões relativas à área do turismo, o Vereador Cristovão iria tentar dar algumas respostas mas gostaria de dizer que em relação à água da praia da califórnia não tinha qualquer razão porque o mesmo jornal que trouxera a notícia trouxera um comunicado formal da Câmara onde se dizia claramente que não havia problema nenhum com as análises deste ano. -----

-----Em relação ao artigo sobre a questão do loteamento da Aldeia do Meco não via nenhum tipo de referência às responsabilidades da Câmara. Via sim uma posição muito clara, veiculada pelo Presidente da Câmara, com a qual seguramente toda a população do concelho estaria de acordo, que era "dar direitos num local por contrapartida de outro e nessa dimensão nem pensar nisso". O local onde se pretendia tinha determinado índice de construção e dentro desse índice tudo bem, fora desse

índice não havia acordo possível. -----

-----Em termos da visita do Sr. Primeiro Ministro, não tinha corrido bem, poderia, com certeza, ter corrido bastante melhor mas também não lhe parecia que essa fosse uma crítica que lhe ficasse muito bem estar a fazer. -----

-----Dada a palavra **ao Vereador Gameiro**, este, referindo-se à questão colocada pelo Membro Carlos Afonso sobre o amontoado de lixo existente em frente ao Centro Comercial Avenida, chamou-lhe à atenção para que aquilo acabava por ser a deposição das caixas do final do dia provenientes do próprio Centro Comercial em que já tinha havido reuniões com comerciantes alertando-os para a necessidade de procederem à compactação das próprias caixas de maneira a arrumá-las convenientemente para os serviços camarários procederem a uma recolha correcta. Esta questão estava a ser acompanhada pela Câmara e tratava-se de um trabalho de sensibilização e de persuasão. Não era de um dia para o outro que chegavam ao pé dos comerciantes e lhes diziam para se associarem e levar essas caixas à lixeira. -----

-----Quanto à questão da qualidade da água da praia da califórnia, aproveitava para dizer que julgava que o Membro Carlos Afonso iria elogiar nesta Assembleia o desempenho que a Câmara Municipal tivera na resolução, nomeadamente do trabalho efectuado durante estes últimos tempos, na própria marginal para resolver o problema do saneamento básico desta vila. -----

-----Neste momento já tinham um grupo gerador na central da fortaleza, tinham um grupo gerador que iria ser montado na central do Hotel do Mar, em Setembro iriam fazer uma separação do esgotos pluviais e domésticos junto à fortaleza, iriam fazer a ligação na ETAR e também veriam felicitá-los pelo trabalho que tinham tido na Avenida dos Náufragos em que os próprios comerciantes e a população reconhecia o trabalho e o empenhamento da Câmara Municipal. -----

-----Usou, depois, da palavra **o Vereador Cristovão Rodrigues** que, reportando-se à questão dos subsídios, acrescentou que a aprovação dos mesmos por parte da Câmara assentava nas normas de apoio ao movimento associativo, e em que um dos normativos vinha ainda do anterior executivo e ainda não tinha sido mexido. De qualquer forma pensava que para além de generalidades, o Membro Carlos Afonso poderia ter trazido eventualmente algum exemplo de um subsídio que não tivesse sido atribuído em conformidade ou sem sentido. -----

-----Quanto às questões genéricas relacionadas com o turismo e bastante pertinentes algumas delas, nomeadamente em termos dos parques de campismo, a partir de 1997, mais propriamente a

partir da publicação do Decreto-Lei nº. 167/97, de Março, a autarquia passara a ter competências nesta matéria e as competências passavam pela fiscalização relativamente ao cumprimento dos normativos existentes. A partir do momento que este actual executivo tomara posse, a Câmara iniciara um conjunto de visitas aos diferentes parques de campismo, tendo numa primeira abordagem tentado sensibilizar os seus proprietários para a necessidade de cumprirem essencialmente as medidas do ponto de vista de segurança e de higiene pública que estavam determinadas. Na sequência dessas visitas e tendo verificado que alguns dos proprietários dos parques de campismo não cumpriram com as observações produzidas pelos fiscais da Câmara, em 1999 tiveram necessidade de efectuar algumas participações, nomeadamente o parque de campismo que era focado no artigo, que era o Parque de Campismo CampiMeco, e foram aplicadas as consequentes coimas, relativamente às faltas de condições de segurança e de higiene. Ainda no final deste ano, verificando se tinham sido corrigidas as deficiências verificadas, em Novembro a Câmara voltara a efectuar algumas participações e a aplicar as consequentes coimas dado que o proprietário não tinha atendido às observações da Câmara. Talvez fruto dessa insistência e fruto de algum prejuízo que o proprietário deveria ter sentido face às coimas aplicadas, tem vindo ao longo deste ano a corrigir algumas dessas insuficiências as quais na grande generalidade estariam neste momento praticamente corrigidas, nomeadamente em termos do Parque de Campismo CampiMeco e outro parque de campismo que também era detentor da mesma sociedade que era o Parque de Campismo Valbom que também apresentava algumas deficiências. -----

-----Quanto aos outros parques de campismo, de uma forma geral, cumpriam pelo menos pelos mínimos os requisitos obrigatórios e alguns cumpriam até com agradável satisfação tudo aquilo que a lei determinava.-----

-----Quanto ao parque de campismo municipal, carecia de alguns investimentos, de qualquer forma relativamente às condições que a lei exigia neste momento estava, felizmente, em condições dado que também desde 1998 à data têm vindo a ser substituídas gradualmente todas as infraestruturas base de abastecimento de água, de saneamento, de electricidade, melhoramentos grandes efectuados nos balneários, dado que o estado de degradação verificado em 1998 era lamentável. -----

-----Quanto à questão das grutas do Zambujal, quanto às expectativas ou possibilidades de exploração deste património natural em termos turísticos não seria fácil dado que infelizmente e um

pouco incompreensivelmente a empresa que fora criada para exploração deste património, a Jovigruta, acabara por vir a ser uma sociedade que maioritariamente caíra no capital dos familiares do empresário que explorava a pedreira que confrontava com essas grutas e talvez por isso acabara-se por criar uma situação em que, de certa forma, acabavam por surgir dificuldades no acesso à gruta, dificuldades essas que a Câmara tem sentido em conjunto com o Parque Natural da Arrábida no sentido de tentar delimitar e controlar o acesso à gruta, procurando que haja uma protecção eficaz à mesma. -----

-----Por todos estes motivos tem sido extremamente difícil conseguirem avanços significativos no sentido de uma possível exploração e abertura ao público.-----

-----Quanto ao Gabinete de Apoio ao Empresário e à sua acção, informou que não tem sentido qualquer descontentamento. Talvez o Membro Carlos Afonso se estivesse a referir a um outro aspecto que era, na sequência das novas competências que existiam a partir de 1997 no âmbito do Decreto-Lei nº. 168/97, publicado em Setembro, e que determinara o intervalo de 2 anos para que os comerciantes efectuassem e corrigissem as deficiências dos seus estabelecimentos, sendo actualmente competência da Autarquia e verificando-se, no fundo, um vazio de intervenção na prática no terreno por parte da entidade que antigamente detinha esta competência, que era o Governo Civil, a Autarquia via-se defrontada com a dificuldade de conseguir sensibilizar os comerciantes para a necessidade de efectuarem essas alterações. Nesse sentido, e porque entendera a autarquia que apesar de publicar duas vezes no Boletim Municipal as obrigações que os comerciantes tinham relativamente a essas matérias, que apesar das visitas pontuais a cada um dos estabelecimentos pela fiscalização e da entrega de um documento em mão a esses mesmos comerciantes, a Câmara em conjunto com a Delegação de Saúde e com os Bombeiros entendera criar um grupo de trabalho que tem vindo a fazer visitas regulares aos estabelecimentos, visitas essas que procuravam produzir um relatório que não era nada mais nada menos que um conjunto de observações e de recomendações aos comerciantes no sentido de virem a produzir alterações nos seus estabelecimentos e colocá-los em conformidade com a lei.-----

-----Tem havido alguma dificuldade e alguma incompreensão, de qualquer forma cerca de 80% dos comerciantes visitados têm vindo a produzir as alterações aconselhadas e com grande satisfação. Acreditavam que assim estavam a contribuir para que em termos turísticos o serviço prestado e a imagem prestada em termos da restauração e estabelecimentos de bebidas viesse a ser

melhor. -----

-----Quanto ao Cabo Espichel, o processo estava a avançar, embora com alguma lentidão. A dificuldade que se verificara em avançar com este processo tinha a ver com o facto de em 1985 ter sido publicado um decreto-lei em que se determinara que a Confraria faria a doação ao Estado da ala norte do complexo com o benefício de que o Estado recuperaria todo o conjunto e devolveria no final do processo a ala sul, e incompreensivelmente o Estado esquecera-se na altura de fazer a escritura de aceitação da doação da Confraria dessa ala norte. A Câmara só verificara isso quando prepara agora o processo para a assinatura do protocolo entre a INATUR, a Direcção-Geral de Património e a Autarquia para a recuperação do complexo. De imediato a Direcção-Geral do Património contactara a Confraria a qual remetera para o Bispo de Setúbal a preparação de todo o processo, nomeadamente a tal escritura de aceitação. Neste momento pensava que essa escritura já estaria marcada e seria realizada em Agosto ou Setembro e, portanto, previa-se ainda para o último trimestre deste ano a assinatura do protocolo entre aquelas três entidades.-----

-----Quanto ao projecto de recuperação era um projecto que respeitava na generalidade o monumento, que atribuía à ala norte a utilização como pousada, integrando as pousadas de Portugal da INATUR e a ala sul, tal como o decreto-lei determinava, seria devolvida à Confraria no final do processo, recuperada para a sua utilização.-----

-----Quanto à igreja previa-se que até final deste ano estaria concluída toda a recuperação do seu interior.-----

-----**O Vice-Presidente**, reportando-se à questão levantada pelo Membro José Pedro Simplício sobre o ambiente, informou que neste momento estava-se em plena elaboração do Plano. Naturalmente que o Pelouro do Ambiente tinha nuances praticamente em todos os Pelouros, nomeadamente em todas as áreas operativas. Existiam fortes preocupações em termos ambientais e a prova disso era que talvez mais de metade do investimento municipal tivesse a ver com áreas de ambiente, nomeadamente saneamento básico, abastecimento de água, etc.,. Da parte da Câmara haveria todo o colhimento para a realização da sessão temática sugerida pelo Membro.-----

-----**O Membro Carlos Afonso** disse que quanto à matéria de fiscalização das piscinas registava também que isso não era problema.-----

-----Em relação à questão da água contaminada parecia-lhe que ele é que era o mau e não a Comissão Europeia que classificava a praia da califórnia como ponto negro devido à má qualidade

da água. -----

-----Em relação ao lixo amontoado em frente ao Centro Comercial Avenida, parecia-lhe que o Vereador Gameiro tinha ficado um bocado chateado com aquela questão. Ele como responsável pelo Pelouro não tinha nenhuma responsabilidade. Compreendia que as questões que implicavam um trabalho de terreno em termos de sensibilização que eram complicadas, mas ele apenas chamara à atenção de uma evidência. -----

-----Quanto à intervenção do Vice-Presidente sobre a questão do Meco, a resposta dada não deveria ser apenas dizer que tinha conhecimento da notícia, que era contrário a isso mas que isso agora era tratado pelo Ministério do Ambiente. A Câmara teria que ser um elemento activo nesta matéria e teria que informar qual o ponto da situação.-----

-----**O Membro Miguel Alarcão Bastos** disse que este tipo de intervenção do Membro Carlos Afonso não lhe admirava porque isto era a actividade normal e democrática da CDU, que era onde não era poder agitava e fazia barulho, mas não resolvia nada. Aliás, todos os problemas por ele referidos já existiam no concelho há 20 anos, que a CDU não resolvera enquanto estivera no poder, pelo contrário, agodizara-os, e agora os problemas eram do PS.-----

-----A título de observação, quanto ao papelão na Av. da Liberdade, por mais voltas que se desse eraava que aquela situação não era admissível e teria que se encontrar uma solução. Sabiam que era difícil porque as pessoas de Sesimbra não ajudavam nada e ninguém respeitava ninguém e enquanto a política fosse esta não haveria educação cívica que resistisse e todos eram responsáveis, não apenas o PS, mas a Câmara teria que arranjar uma solução para que aquele aspecto dantesco desaparecesse, para não caírem no erro que a CDU caíra há uns anos, que para resolver o problema do lixo fizera vedações de ferro pintadas para o arrumar todo direito no meio da rua. -----

-----Quanto à bacia de Sesimbra não valia a pena continuar a chover no molhado. Enquanto a ETAR não funcionasse correctamente e enquanto a rede de esgoto da vila não estivesse feita de novo não haveria água em condições na baía. -----

-----Em relação ao problema do ambiente, esta Assembleia há uns anos atrás fizera uma Assembleia temática em que levantara a questão do ambiente e se esforçara por dar a sua colaboração. Estavam e continuavam disponíveis para continuar a analisar a questão porque pensava que era difícil de resolver num país como este, mas deviam estar empenhados nisso e num concelho onde a industria extractiva infelizmente continuava a ter que laborar mais problemas se

levantavam e sobre o ponto de vista de educação cívica tinham muito a fazer.-----

-----Dada a palavra à Câmara Municipal, **o Vice-Presidente**, reportando-se à questão do Meco, disse que o que estava dito na notícia era que no local onde existia o terreno propriedade dos tais alemães e da tal sociedade os direitos de construção rondavam 1 milhão de metros quadrado, na área alternativa que era referida esses direitos de construção rondavam 100 mil metros quadrados. Portanto, aquilo que estava no jornal a ser assim não seria uma solução possível. Era óbvio que se o Estado, que através do Governo assumira uma postura correcta em relação a esta matéria, tivesse que indemnizar a título compensatório os eventuais direitos que tivessem estado criados haveria que tentar arranjar uma solução agora aquela que ali estava não era e era isso que o Presidente da Câmara ali referia claramente. Quando as coisas funcionavam assim, não via aonde é que estaria a necessidade de contestação. Naturalmente que a Câmara estaria sempre disponível para esclarecer ao ínfimo pormenor a questão do Meco.-----

-----Encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos, **o Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao ponto 2: "**Tratamento de Resíduos Industriais Perigosos**", informando que esta matéria tinha sido afluída no Período de "Antes da Ordem do Dia" na última Assembleia Municipal, fora entretanto solicitado o relatório da Comissão Científica e Independente, o qual fora recebido e estivera para apreciação.-----

-----Aberta a discussão do ponto, usou da palavra **o Membro Miguel Alarcão Bastos**, começando por referir que felizmente o país tem participado dum forma activa nas mais variadas formas de intervenção na problemática da co-incineração, quer a nível da Assembleia da República, quer a nível dos órgãos autárquicos, quer a nível dos órgãos de comunicação social, debates, etc.. A análise que faziam sobre esta questão partia de duas premissas fundamentais que eram as seguintes: Todos estavam de acordo que não podiam nem deviam continuar a ignorar por mais tempo o problema dos resíduos industriais perigosos e teriam que analisar uma solução rápida e eficaz para ele, e todos estavam de acordo e empenhados na defesa do ambiente da nossa terra.-----

-----Partindo destes dois princípios, parecera ao Governo que uma das soluções mais fáceis de resolver o problema, desde o momento que não pusesse em causa quer as populações, quer o ambiente, seria, eventualmente, a co-incineração e dentro destes princípios fora acordado e estabelecido através de deliberações dos órgãos de poder que a decisão que a Comissão Científica Independente tomasse sobre esta questão seria aquela que o Governo aceitaria e se responsabilizaria

por ela. -----

-----Partindo do princípio, e nada apontava em contrário, de que os produtos tóxicos que saiam das cimenteiras quando devidamente tratados com os filtros eram menos agressivos do que a situação actual, pensava que o problema da co-incineração poderia ser um problema de solução imediata sem que isto constituísse um prejuízo de procura de outras soluções a médio e longo prazo. -----

-----Esta questão parecia-lhes prioritária e fundamental. -----

-----Em relação à questão dos locais da co-incineração ou respeitavam ou não respeitavam as posições que a Comissão Independente tomara, e nesse aspecto o Governo respeitara-as por serem aquelas que pareciam mais equilibradas e que constituíam menor ameaça. -----

-----A seu ver todo este problema se desenvolvera na Assembleia porque na solução final apresentada Outão tinha sido uma das zonas preferidas. Não se podiam esquecer de dois aspectos muito importantes: 1º. A solução de Alhandra punha em causa a própria população residente naquela área e 2º. Não se poderia discutir o problema da co-incineração em relação ao Parque Natural da Arrábida sob o ponto de vista de perpetuação da cimenteira. O problema fundamental do Parque, a seu ver, não era o problema da co-incineração, mas o problema da cimenteira. -----

-----A posição da Bancada do PS era fundamentalmente esta: A área da grande Lisboa produzia a maioria dos resíduos industriais perigosos, não fazia sentido, a nível nacional, em termos de co-responsabilização, de consciencialização e de solidariedade que a área da grande Lisboa não se solidarizasse com o todo nacional. Se a Comissão Científica Independente considerava que as soluções de Sousela e de Outão eram aquelas que se tornavam mais adequadas e verificando-se a premissa que ontem a Assembleia da República tomara de que após estudos médico-científicos não havia prejuízo para as populações, consideravam que era preferível tratar os lixos em co-incineração no Outão a não tratá-los. Viam como necessidade imediata, a ter que ser esta a fatalidade em relação uma solução, que fosse exigido ao Governo um controlo adequado, efectivo e responsável sobre os resíduos saídos da co-incineração e que os órgãos autárquicos, nomeadamente do nosso concelho, participassem nessa fiscalização e que o Governo juntamente com a Assembleia da República se co-responsabilizassem na procura de soluções alternativas à co-incineração num futuro próximo. Pensava que mesmo a nível europeu teria que se equacionar essa mesma questão. --

-----**O Membro Carlos Afonso** disse que na hora exacta tinham trazido uma Moção sobre a

matéria para a Assembleia se debruçar e debater, o PSD também trouxera na mesma altura outra Moção e a posição do PS fora de que não estavam minimamente ilucidados e que não tinham conhecimento profundo do relatório da Comissão Científica Independente, recusando-se discutir qualquer coisa mais, remetendo-se para uma nova Assembleia a discussão desta matéria, depois de solicitado esse relatório. Ele não o lera e nem iria fazer a sua intervenção tendo por parte o carácter técnico ou científico que o mesmo contemplasse. -----

-----Começou, então por referir que de facto o país tinha participado muito arduamente e muito assiduamente nesta questão e, também era preciso dizer, com reflexos negativos para o próprio PS dado que alguns Deputados tinham tomado posições contrárias à postura do Governo sobre esta questão. -----

-----Importava também salientar que na área do Distrito de Setúbal não havia nenhum órgão onde o PS fosse maioria que tivesse tomado posições contrárias àquilo que o Governo assumira. ---

-----Outra questão que importava salientar era que, salvo erro, em Outubro de 1998 a Câmara aprovara, por unanimidade, uma Moção sobre esta matéria. O Distrito de Setúbal na hora também respondera da mesma maneira dizendo que no Outão não, mas agora assistia-se a que os órgãos distritais do PS tomaram uma posição pública com uma posição estritamente de uma só visão, ou seja, a proposta do Governo era a melhor, não havia nada a fazer e estavam com o Governo. -----

-----Independentemente disto ter hoje sofrido na Assembleia da República algum atraso, se o Parque Natural da Arrábida estava inserido na Rede Natura 2000, o Governo solicitara e teve milhões de contos para a sua conservação, não fazia sentido aprovarem ali a localização da co-incineração.-----

-----Também não concordava com o Membro Miguel Bastos quando ele dizia que a Assembleia Municipal trazia aqui esta questão porque tocava-lhes a eles. Deveria dizer que por ventura já tinham tido na Assembleia debates sobre matérias de carácter nacional. -----

-----Ao fim e ao cabo não fazia a mínima ideia de qual seria o resultado desta discussão na Assembleia. O PS entendera que agora é que era a hora ideal. Ficava a aguardar. -----

-----**O Membro Carlos Filipe Oliveira** informou que o PSD não iria debater esta questão porque aquilo que fora deliberado na última Assembleia era que se iria marcar uma Assembleia para discutir este tema e não numa Assembleia com 8 pontos. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** informou que quando fora recebido o relatório

fora colocado aos Líderes de Bancada que estando próxima uma Assembleia Municipal se valeria a pena ou não convocar-se uma Assembleia Municipal com este ponto exclusivo da Ordem de Trabalhos e a informação que recebera fora que a generalidade dos Líderes de Bancada consideravam que não se justificava convocar uma Assembleia Municipal exclusivamente sobre esta matéria e, por isso, era aquilo que hoje estavam a fazer. -----

-----**O Membro Miguel Alarcão Bastos** referiu que da parte da Bancada do PS ficara perfeitamente clara qual a posição sobre o problema do tratamento dos resíduos industriais perigosos e da co-incineração, nomeadamente na cimenteira do Outão. -----

-----O Membro Carlos Afonso referira que alguns dos Deputados do PS tinham posições contrárias ao Governo. Felizmente que o PS continuava a ser uma força de política de intervenção não monolítica ao contrário de outras forças de intervenção perfeitamente monolíticas. Não percebia qual era a idoneidade moral de uma força política que pretendia sempre ser monolítica de criticar o PS por uma das vezes o PS a nível do Distrito de Setúbal se ter solidarizado com uma posição do Governo. -----

-----Eles assumiam a co-responsabilização em todo este processo. Pensavam que, se eventualmente se constatasse sob o ponto de vista e técnico que a co-incineração não constituía problema para o meio ambiente e para as populações, se deveria avançar para o tratamento dos resíduos industriais perigosos pelo método da co-incineração enquanto não se encontrasse outras soluções. Lamentavam que tivesse que ser no Outão, aceitavam essa decisão da Comissão Científica e espera que, se, eventualmente, a nova Comissão Médica considerasse que também não havia problema, não se fosse encontrar novos problemas, porque o que era errado era adiar o problema da resolução da co-incineração. -----

-----**O Membro Carlos Filipe Oliveira** perguntou qual seria a posição do PS em Sesimbra se por acaso a Comissão que iria agora ser constituída e que iria apreciar esta problemática no ponto de vista do impacto que tinha sobre a saúde das populações viesse a dizer que existiam impactos negativos sobre as populações. -----

-----**O Membro Miguel Alarcão Bastos** respondeu que se o impacto junto das populações fosse negativo o PS em Sesimbra teria que medir entre dois pesos e duas medidas, porque o impacto dos resíduos sólidos industriais perigosos acumulados ad`hoc era com certeza mais nocivo e mais perigoso do que o impacto da co-incineração. -----

-----Haviam países que apesar de terem centrais nucleares e apesar de haver afundamentos e fusões das centrais nucleares continuavam a tê-las a funcionar e nunca vira os outros preocupados com isso.-----

-----**O Membro Mário Cascais Xavier** referindo-se à Comissão Médica que iria ser criada, perguntou porque é que o grupo geral não propusera, para além dos médicos, os biólogos, os ambientalistas e os trabalhadores que iriam mexer naquelas coisas.-----

-----Não havendo mais inscritos, **o Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos, passando ao ponto 3: "**Regulamento Sobre Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos**".-----

-----Informou, depois, que este assunto fora reapreciado pela Comissão "B", que reunira na presença do Vereador do Pelouro, que emitira acta, contendo sugestões de alterações ao Regulamento. Perguntava à Câmara se desejaria pronunciar-se sobre essas alterações, tendo sido dito que não.-----

-----Abertas as inscrições usou da palavra **o Coordenador da Comissão**, Carlos Filipe Oliveira, começando por informar que o conteúdo da acta da reunião da Comissão espelhava uma discussão entre os Membros da Comissão e a Câmara Municipal e as alterações contidas na acta foram desde logo aceites pela Câmara na Comissão. Era evidente que não era necessário a Câmara aceitar quaisquer alterações porque elas poderiam ser introduzidas pura e simplesmente pela Comissão, mas eles entendiam que deveria haver uma colaboração entre os dois órgãos e, portanto, deveria haver um consenso sobre esta matéria e que fora conseguido. Não tinham ficado vertidas todas as alterações que a Comissão pretendia, fruto dessa mesma discussão, mas foram introduzidas aquelas que pareciam a todos mais importantes e que melhoraria o documento.-----

-----Informou, também, que a Comissão propunha não só a aprovação deste Regulamento com as alterações sugeridas como também a aprovação da alteração da Tabela de Taxas e Licenças sobre esta matéria, também proposta pela Câmara Municipal e que também fora objecto de alterações.-----

-----As alterações sugeridas pela Comissão "B" - Legislação, Finanças, Administração Autárquica e Segurança Pública são as seguintes:-----

-----" **1ª. Alteração:**-----

----- **Artigo 4º.** -----

-----**2. O requerimento deve ser acompanhado de:**-----

-----a) **Memória descritiva e justificativa do recinto, indicando o respectivo tipo, a actividade em vista, a área e o local de implantação. Se o tipo de actividade ou de recinto, as estruturas a empregar (coberturas, resguardos, bancadas e palcos), as medidas de segurança a adoptar e a lotação máxima o justificarem, pode a Câmara Municipal, no prazo de três dias, solicitar outros elementos, se estes se mostrarem insuficientes;**-----

-----2ª. Alteração:-----

-----Artigo 4º.-----

-----2. b) **Quando as características do espectáculo a promover o justificarem, pode a Câmara Municipal solicitar a apresentação de declaração, subscrita pelo requerente, de que o recinto reúne os requisitos técnicos e a segurança exigíveis, caso a mesma não conste do modelo de requerimento aprovado.**-----

-----3ª. Alteração:-----

-----Artigo 11º.-----

-----b) **De 50 000\$00 a 600 000\$00 e de 100 000\$00 a 9 000 000\$00, conforme seja praticada por pessoa singular ou colectiva, respectivamente, a violação do disposto na alínea b) do nº. 1 do art. 2º.**-----

-----4ª. Alteração-----

-----A Comissão sugere a introdução da alínea c) no Artigo 18º.-----

-----c) **As colectividades de desporto, cultura e recreio. "**-----

-----**Não havendo mais inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o projecto de Regulamento sobre Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos, apresentado pela Câmara Municipal, que aqui se dá como inteiramente reproduzido, com as alterações introduzidas pela Comissão "B", acima referenciadas, tendo sido aprovado, por unanimidade.**-----

-----Encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal deu início ao ponto 4: "**Alteração da Tabela de Taxas e Licenças Municipais - Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Público**", informando que sobre este assunto o Coordenador da Comissão "B" já havia referido, na discussão do ponto 3, que a Comissão sugerira também uma alteração.-----

-----A alteração sugerida pela Comissão "B" - Legislação, Finanças, Administração Autárquica e

Segurança Pública é a seguinte: -----

-----" **Artigo 99º.** -----

-----**2. Licença acidental de recinto para espectáculos de natureza artística - 3 000\$00, acrescida, por cada dia além do primeiro, de 1 000\$00.** "-----

-----Não havendo inscrições, o **Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta de alteração da Tabela de Taxas e Licenças Municipais referente à Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos, apresentada pela Câmara Municipal, que aqui se dá como transcrita, com a alteração introduzida pela Comissão "B", acima indicada, tendo merecido aprovação unânime.** "-----

-----Encerrado este ponto da Ordem de Trabalho, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao ponto 5: "**Alteração ao Regulamento do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo**", informando que este assunto baixara às Comissões "B" e "C", tendo a Comissão "B" recomendado a aprovação da alteração e a Comissão "C" sugerido as alterações indicadas na acta que emitira. -----

-----As alterações apresentadas pela Comissão "C" - Ordenamento do Território, Habitação e Saneamento Básico, Ambiente, Actividades económicas, Trânsito e Transportes são as seguintes: --

-----" **1ª. Alteração**-----

-----**Artigo 4º.** -----

-----**4 - As visitas aos utentes do Parque só são permitidas quando solicitadas na recepção pelo titular a visitar devendo ser limitado o número de visitantes por cada utente.**-----

-----**2º. Alteração**-----

-----**Acrescentar ao Artigo 8º. a alínea n) com a seguinte redacção:** -----

-----**n) O utente deverá declarar o número de dias que pretende permanecer no Parque e pagar à entrada.**-----

-----**3º. Alteração**-----

-----**Acrescentar ao Artigo 10º. a seguinte redacção:** -----

-----**A Câmara deverá, no entanto, fazer um Seguro de Acidentes que abranja ocorrências da sua restrita responsabilidade.**"-----

-----Dada a palavra à Câmara Municipal, o **Vereador Cristovão Rodrigues**, começando por comentar as alterações sugeridas pela Comissão "C", informou que em relação à alteração ao nº. 4

do art. 4º. não fazia sentido estarem a introduzir a limitação ao número de visitantes por cada utente, principalmente porque a forma como era sugerido introduzia uma indefinição nesse limite.-----

-----Quanto à 2ª. Alteração, daquilo que era do seu conhecimento, não era prática usada noutros parques de campismo e em caso algum conhecia que se cobrasse à entrada de um parque de campismo, sendo os serviços pagos no final.-----

-----Quanto ao facto de se declarar à entrada o número de dias que se iria permanecer no parque também não era prático porque o campismo tinha exactamente a característica de ser algo indefinido. -----

-----Quanto à 3º. alteração ela era pertinente, mas na prática a Câmara já tinha e era obrigada a ter para todos os seus equipamentos esse seguro e, portanto, não fazia sentido introduzir isso num regulamento cujo destinatário era o utente do parque. -----

-----**O Membro Miguel Alarcão Bastos**, disse que estava de acordo com a posição do Vereador Cristovão em relação à 1ª. alteração. -----

----- Em relação à 2ª. alteração fazia uma leitura diferente porque ele já tinha estado em vários parques de campismo em que se exigia a marcação prévia com vários meses de antecedência com o pagamento total imediato para garantia do lugar, podendo ou não ser depois alterado à posterior. Achava que isto tinha mais a ver com a própria experiência que a Câmara tinha.-----

-----Em relação à 3ª. alteração pensava que havia uma contradição. Da leitura que fazia do art. 10º. dava-lhe sempre a sensação que a Câmara declinava qualquer responsabilidade. -----

-----**O Vereador Cristovão Rodrigues** disse que admitia que o texto do art. 10º. Pudessem não estar correcto. A intenção era apenas de que a Câmara não se poderia responsabilizar por danos ocorridos quer em termos pessoais aos utentes quer aos seus materiais, derivado de factos alheios. De qualquer forma, a Câmara era sempre responsável, como uma pessoa com personalidade jurídica, por aquilo que directa ou indirectamente causasse, em termos de danos físicos ou materiais, aos utentes. Por isso neste momento ela própria tinha um seguro que garantia a responsabilidade civil pelos danos patrimoniais ou não patrimoniais causados a terceiros nas suas instalações.-----

-----De qualquer forma achava que não fazia sentido que num regulamento que a Câmara emitia cujo destinatário era o utente, fossem introduzidos normativos que obrigassem a Câmara a isto ou aquilo. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** lembrou que não fora possível o Vereador estar presente na reunião da Comissão e, como tal, não tinha havido possibilidade em sede de Comissão de esclarecer estas matérias e de haver uma troca de impressões entre os Membros da Assembleia e a Câmara Municipal.-----

-----**O Membro Félix Manuel Rapaz**, reportando-se à 2ª. alteração, esclareceu que no Parque de Campismo do Forte do Cavalo fazia algum sentido o utente declarar o número de dias que pretendia permanecer no parque e pagar logo à entrada pelo simples facto da maioria das pessoas que entrava era de fim de semana e se pagassem à entrada evitaria que à saída se acumulassem enormes filas. Havia vários parques que utilizavam esta modalidade outros que não utilizavam, mas devido à configuração do parque pensava que esta alteração era de admitir.-----

-----**O Membro Carlos Afonso** disse que a intervenção do Membro Félix Rapaz era bastante aceitável, dado ele já ter tido a experiência de trabalhar no parque, no entanto, gostaria de perguntar ao Vereador se esta alteração traria algum inconveniente em termos de futuras ocupações, em virtude dos habituais utentes do parque não estarem habituados.-----

----- Por outro lado, gostaria, também, de saber se os Membros da Comissão concordavam em abolirem as outras alterações e apenas manter a 2ª. alteração.-----

-----**O Membro Lisandro Trafaria** esclareceu que o Membro da Comissão que mais levantara estas questões não estava presente na Assembleia mas considerando que já existia um seguro que iria corresponder à 3ª. alteração sugerida pela Comissão, pensava que esse aspecto estaria ultrapassado.-----

-----Em relação à 1ª. alteração, por ele também estaria ultrapassada mas ele não poderia responder pelos outros Membros.-----

-----Quanto à 2ª. alteração pensava que seria de considerar a sugestão da Comissão "C".-----

-----**O Membro Miguel Alarcão Bastos** disse que estava de acordo que em relação à 1ª. e à 3ª. alterações a Assembleia elas fossem abolidas. Em relação à 2ª. alteração, salvo outras achegas que lhe fizessem mudar de opinião, pensava que a questão levantada pelo Membro Félix, em termos da saída, era pertinente. Por outro lado, não havia nenhuma unidade hoteleira que não tivesse a garantia à entrada de que o pagamento seria efectuado.-----

-----Em relação ao número de dias que pretendiam ficar também achava que era importante para o parque para que se pudesse planificar.-----

-----**O Membro Félix Manuel Rapaz** informou que as pessoas chegavam ao parque de uma forma compassada e quando saíam parecia que combinavam todos à mesma hora. O parque continuava a não ter reservas e no dia e na hora a pessoa sabia logo se havia ou não vagas e qual era o alvéolo que estava vago. O único problema que poderia haver era uma pessoa ter uma estadia prolongada e por qualquer razão ter que a interromper e aí não haveria devolução de dinheiro.-----

-----**O Membro Carlos Filipe de Oliveira** disse que não poderia estar de acordo relativamente àquilo que fora dito em relação ao art. 10º., porque aquilo que estava escrito era que a Câmara declinava toda e responsabilidade por todo o tipo de acidentes que os utentes fossem vítimas e isso até parecia mal. -----

-----Para que pudessem ter um regulamento com alguma decência neste aspecto propunha a seguinte redacção para o art. 10º.: " A Câmara Municipal não se responsabiliza por danos, furtos ou incêndios nos veículos, material ou outros objectos pertencentes aos utentes do parque." -----

-----Dada a palavra à Câmara Municipal, **o Vereador Cristovão Rodrigues**, referindo-se à 2º. alteração sobre a cobrança à entrada, disse que isso poderia trazer alguns inconvenientes, e tinha a ver essencialmente com dois aspectos: 1º. Os clientes eram maioritariamente pessoas que tradicionalmente já vinham a este parque de campismo, daí que isso pudesse causar alguma resistência pelo facto de ao fim de x anos de frequentarem este parque de campismo de repente a Câmara mudar a prática e começar a cobrar à entrada. 2º. Era a questão da devolução do dinheiro. Era normal uma pessoa pretender estar determinado tempo num parque de campismo e de repente mudar o seu esquema de férias e vir-se embora e, no ponto de vista de movimentação de verbas, a Câmara teria dificuldade em fazer a devolução do dinheiro.-----

----- Quanto às vagas, efectivamente mesmo que a pessoa declarasse que iria ficar 15 dias poderia pensar ficar um mês e a Câmara não poderia expulsá-la ao fim de 15 dias. Portanto, o controlo de vagas teria que ser feito com base nos dados de entrada e de saída, em tempo real.-----

-----**O Membro Miguel Alarcão Bastos**, reportando-se ao art. 10º., gostaria de saber qual seria a posição da Câmara Municipal sobre a possibilidade de retirar este artigo, porque achava que não fazia sentido estarem a aprovar coisas que na realidade, à partida, a seu ver, eram um pouco ridículas, a não ser que fosse referenciado que a Câmara não se responsabilizaria pelos danos causados da qual não estava directamente implicada.-----

-----Em relação à 2ª. alteração continuava a não ter uma posição assumida porque haviam

vantagens e desvantagens. A Câmara já argumentara por mais de uma vez que não via como grande vantagem na gestão do parque aquela alteração, porque tinha opções de gestão diversas daquela que a si pessoalmente lhe pareciam correctas e, portanto, não se sentia no direito de impor à Câmara Municipal uma regra que ela achava que era prejudicial para o seu funcionamento. -----

-----A sua opinião pessoal era não aprovar nenhuma das alterações. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** voltou a repetir que discutir regulamentos e articulado em plenário nunca fora uma boa solução.-----

-----Disse, ainda, que dado o Membro Miguel Bastos ter dúvidas em relação a esta matéria, a Mesa propunha a suspensão dos trabalhos por cinco minutos ou então voltaria a baixar o assunto à Comissão para apreciação. -----

-----Por consenso, os trabalhos foram suspensos por cinco minutos. -----

-----Recomeçados os mesmos, **o Presidente da Assembleia Municipal** disse que neste intervalo tinham procurado clarificar a matéria referente ao art. 8º. e ao art. 10º., tendo ficado acordado que o art. 10º. ficaria como o Membro Carlos Filipe sugerira, mas em relação ao art. 8º. surgira uma dúvida de ordem administrativa e de gestão do próprio parque com a impossibilidade de devolução de verbas no caso do utente ter inicialmente pretendido ficar uns determinados dias e ter pago esses dias, e depois, por qualquer motivo, ter que ficar menos dias.-----

-----Dada a palavra à Câmara Municipal para apresentação dessa situação, **o Vereador Cristovão Rodrigues** informou que a sugestão de cobrança à entrada introduzia uma impossibilidade administrativa. A Assembleia Municipal deveria ter em conta que no ponto de vista administrativo a Câmara não poderia devolver o dinheiro e, por isso, pensava que esta alteração não deveria ser considerada. -----

-----Reconhecendo o plenário que no ponto de vista de gestão a alteração ao art. 8º. Iria introduzir dificuldade na gestão do parque, foi a mesma retirada. -----

-----Não havendo mais inscritos, **o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta de alteração ao Regulamento do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo, apresentada pela Câmara Municipal, com a alteração do art. 10º. proposta pelo Membro Carlos Filipe, atrás transcrita, tendo sido aprovada, por unanimidade.** -----

-----Encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos, **o Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao ponto 6: "**Alteração de Âmbito Limitado do PDM - Espaço Equipamento E 87 -**

**Quinta do Conde"**, informando que este assunto baixara à Comissão "C" - Ordenamento do Território, Habitação e Saneamento Básico, Ambiente, Actividades Económicas, Trânsito e Transportes, que reunira e recomendara a aprovação desta alteração, conforme acta emitida. -----

-----Aberta a discussão do ponto, não havendo inscritos, **o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta de alteração de âmbito limitado do PDM, apresentada pela Câmara Municipal, tendo merecido aprovação unânime.**-----

-----Encerrado este ponto da Ordem de trabalhos, **o Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao ponto 7: "**Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia no Âmbito da Colocação e Manutenção de Sinalização Toponímica**", informando que o assunto baixara à Comissão "B" - Legislação, Finanças, Administração Autárquica e Segurança Pública, que não reunira por falta de quorum. -----

-----Aberta a discussão, **o Membro Carlos Afonso** referiu que aquilo que estava em causa não era a descentralização para as Juntas de Freguesia mas sim não terem um conhecimento de qual era a política de descentralização. Gostariam de saber se os Presidentes de Juntas reuniam com a Câmara com o sentimento de poderem ser descentralizadas mais matérias e se haveria possibilidade das Juntas as receber, de acordo com a própria lei, para que não tivessem aqui, mês após mês, propostas de descentralização para aprovação.-----

-----**O Membro Carlos Filipe Oliveira** disse que o PSD tinha grande dificuldade em apreciar estas matérias porque achavam que a forma como a descentralização estava a ser feita era uma coisa sem sentido. Pensava que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia deveriam ter uma política e objectivos concretos relativamente às matérias de descentralização e um quadro global de descentralização que pudessem até indicar a esta Assembleia, em termos de objectivos para o ano 2000, quais as áreas que a descentralização iria abranger. Isto poderia mostrar uma política global e coerente sobre a questão da descentralização para as Juntas de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia deveriam definir previamente uma política na área da descentralização antes de continuarem com estas descentralizações mês a mês.-----

-----Dada a palavra à Câmara Municipal, **o Vice-Presidente** informou que no caso em apreço havia uma razão objectiva para este timing que tinha a ver também com o facto de internamente ter havido alterações nas pessoas que tratavam a área da toponímia. Neste momento tinham uma nova responsável exclusivamente pela área de toponímia, era uma área de desenvolvimento iria ter,

inclusivamente um outro apoio de nível mais técnico-administrativo e, portanto, iria funcionar de uma forma diferente e entenderam ser o timing oportuno. -----

-----Em termos da política global de descentralização de competência poderia não ser a ideal, poderia faltar uma definição global pelo menos em termos de informação e de discussão ao nível da Assembleia e com as próprias Juntas, mas era o início de uma verdadeira descentralização de competências para as Juntas de Freguesia. -----

-----As próprias Juntas de Freguesia, no seu ponto de vista, iriam, de uma forma gradual, criar um conjunto de condições que permitia adequar a própria estrutura de funcionamento daqueles órgãos no sentido do seu desenvolvimento e de serem um pouco na senda daquilo que já eram muitas freguesias deste país há muitos anos já. Portanto, pensava que era uma política de algum cuidado, uma política gradual e que tinha a ver, sobretudo, com a estrutura que as Juntas de Freguesia do nosso concelho nunca tiveram. -----

-----Esta descentralização como outras que eventualmente ainda no futuro viessem de forma um pouco caso a caso reflectiam contudo uma vontade forte e uma estratégia no sentido de descentralizar cada vez mais competências com maiores potencialidades em determinadas áreas de gestão e mesmo ao nível do compromisso financeiro. -----

-----**O Membro Carlos Filipe Oliveira** disse que via que a política era diferente porque dantes não se descentralizava e agora sim, mas por ser diferente não queria dizer que fosse boa. As Juntas de Freguesia no nosso concelho não tinham uma estrutura capaz de absorver determinado tipo de descentralização e a boa política de descentralização deveria de ser acompanhada de uma política de reestruturação das Juntas de Freguesia e do funcionamento do quadro de pessoal, etc.. Aquilo que ele reclamava era uma política de descentralização em que pudessem, também em termos de objectivos, dizer que no ano 2000 descentralizavam isto e as Juntas de Freguesia deveriam até ao fim do ano se prepararem para estruturarem numa determinada maneira para receberem estas competências que iriam passar este ano e outras que eventualmente iriam passar para o ano que vinha nesta ou naquela matéria, porque não era a mesma coisa passar para uma junta de freguesia a toponímia como passar, por exemplo, aquilo que tinha sido passado sobre as licenças de caça e das armas, que obrigava a um esforço até em termos administrativos e até em termos de cumprimento de legislação bastante complicado. -----

-----Aquilo que seria uma política inovadora, diferente e consistente era a Câmara Municipal

com as Juntas de Freguesia trabalhar na própria reestruturação das Juntas até em termos dos próprios quadros do pessoal para que elas fossem absorvendo cada vez mais e de uma forma consistente novas competências. -----

-----**O Membro Carlos Afonso** disse que quando há pouco falara sobre a questão da matéria política sobre aquele aspecto de descentralização tinha também a ver um bocado com a leitura do protocolo que a Câmara apresentava a ser celebrado com as próprias Juntas de Freguesia. Da leitura do mesmo sobressaia, nomeadamente, três aspectos, pelo que não se entendia a política da Câmara nesta matéria: 1º. A Junta de Freguesia obrigava-se a elaborar um relatório de três em três meses ao serviço de toponímia da Câmara para dizer, nomeadamente, o que queria fazer e qual era a perspectiva de trabalho de campo a realizar. 2º. Quanto ao fornecimento de elementos necessários à atribuição de novos nomes as Juntas de Freguesia também ficavam obrigadas a consultar a Comissão Municipal de Toponímia. 3º. A Câmara obrigava-se a atribuir anualmente às Juntas os meios financeiros necessários.-----

-----Por último, era referido no final do protocolo que após a aprovação pela Câmara Municipal da estimativa apresentada nos ditos relatórios a Câmara obrigava-se e iria contemplar no Plano de Actividades do ano financeiro seguinte a verba a transferir para as Juntas, o que lhe levava a concluir que esta descentralização não seria para fazer nada este ano.-----

-----**O Membro Miguel Alarcão Bastos** referiu que da análise que tem sido feita pela Assembleia pensava que poderiam concluir que realmente já existia uma política diferente entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do que existia anteriormente. Naturalmente que o processo não era fácil e quem ouvisse o Membro Carlos Filipe ficaria convencido que se eventualmente ele fosse poder já toda a descentralização nas Juntas de Freguesia estaria feita, o organigrama estaria todo completo e tudo estaria repleto. O PS não tinha a varinha de condão para o fazer e este processo, conforme o Membro Carlos Filipe referira na sua intervenção, era um processo complexo e que previa um conjunto de alterações que não seriam possíveis fazer de um dia para o outro. Sabiam que a reestruturação das Juntas de Freguesia era fundamental e era prioritária mas também sabiam que esta reestruturação teria que passar inevitavelmente por legislação a nível central de forma a que as Juntas de Freguesia fossem dotadas das condições necessárias e suficientes para que se pudessem fazer uma descentralização de um conjunto de medidas que consideravam fundamentais e prioritárias mas que nas situações concretas e reais de

hoje não seria possível fazer, até porque, como todos sabiam, há excepção do tempo ou do meio tempo que o Presidente tinha na Junta, todo o resto vivia por amorismo como os Membros da Assembleia continuavam a ser e, portanto, quando as bases mestras de funcionamento continuavam a ser estas poderiam ter muito boas intenções mas elas passavam também pela possibilidade das pessoas terem disponibilidade para fazer determinadas coisas. -----

-----Pensava que Câmara Municipal vinha desenvolvendo uma política de diálogo com as Juntas que era construtiva, tinha procurado encontrar algumas soluções que eles próprios não estavam satisfeitos em termos do seu âmbito e da sua dimensão para alguns aspectos poderem ser descentralizados, estavam longe da descentralização orgânica-funcional que pretendiam implementar e fazer e que pensava que era essa a que o Membro Carlos Filipe se referia, mas não via que fosse possível a curto prazo a sua efectivação. -----

-----**O Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, Membro Félix Rapaz**, congratulava-se com as intervenções dos Membros Carlos Filipe e Carlos Afonso porque elas tinham objectivos e tinham demonstrado que havia realmente uma sensibilidade para esta causa mas queria dizer que a nível da Junta de Freguesia de Santiago têm tido vários contactos com a Câmara no sentido de serem o mais correctos possível e haver uma inter-comunicabilidade entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal. Estavam a negociar a mudança de instalações, porque o espaço físico era muito reduzido, têm tido o apoio da Câmara ao nível de formação das funcionárias ao nível do POCAL e estavam a negociar alguma descentralização a nível de pessoal. Havia uma relação muito íntima e não pensassem que houvesse qualquer falta de planeamento, pelo contrário, e às vezes as negociações eram demoradas porque a diversidade de cada uma das Juntas de Freguesia por vezes criava algumas dificuldades em termos de acordo final. -----

-----**O Membro Carlos Afonso** disse que não queriam votar contra isto nem estavam contra a descentralização, queriam era que quando se passasse qualquer matéria da competência da Câmara para as Juntas que as Juntas dissessem qualquer coisa, como por exemplo, dizerem que tinham conseguido fazer melhor do que aquilo que faziam os serviços da Câmara nesta ou naquela área e que ainda bem que lhes tinha sido passada esta ou aquela competência porque era isso que desejavam. -----

-----No protocolo era referido que as Juntas de Freguesia teriam que apresentar de três em três meses um relatório com aquilo que queriam fazer e com a perspectiva do trabalho de campo a

realizar e, de acordo com a sua leitura, as Juntas através disto poderiam dizer que a perspectiva de trabalho de campo a realizar seria a criação de uma equipa da própria Junta e, portanto, em termos financeiros, pelos vistos, quem iria suportar isto seria a Câmara.-----

-----Gostaria, também, de saber se as pessoas que estavam nos serviços de toponímia da própria Câmara continuariam lá.-----

-----Por outro lado, também chamava a atenção para que quando se debruçaram sobre esta matéria, em termos das escolas, tinham abordado a questão de que as Juntas quando fizessem investimentos superiores a 100 contos teriam que ter a autorização da Câmara para o fazer e em relação à matéria de toponímia não havia esse limite.-----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** informou que o 1.º Secretário iria ter que se ausentar da sala.-----

-----**O Membro Mário Cascais Xavier** disse que no novo decreto-lei publicado, em relação às competências delegáveis nas Juntas de Freguesia, estava indicado que também poderia ser delegada a matéria que estavam a discutir, portanto, se a Câmara Municipal propusesse e a Assembleia de Freguesia aceitasse, estavam a discutir uma coisa que não tinha interesse.-----

-----Por outro lado, a questão de haver freguesias que tinham mais ou menos, eram as freguesias ricas e as freguesias pobres porque as nossas freguesias tinham um número limitado de eleitores e haviam outras que tinham uma receita muito melhor e poderiam fazer muito mais coisas.-----

-----Achava justo que se descentralizasse mais do que uma matéria de cada vez mas não poderiam fazer isso porque eles agora estavam ali e tinham uma ideia e daqui a amanhã poderia vir outro que tivesse outra ideia.-----

-----Dada a palavra à Câmara Municipal, **o Vereador Cristovão Rodrigues**, lembrou que o Decreto-Lei n.º 169/99, no seu art. 66.º referia como competência delegável na junta de freguesia a colocação e manutenção de placas toponímicas e não a assunção global dos aspectos ligados à toponímia.-----

-----Um segundo aspecto, e que o Membro Carlos Afonso parecia desconhecer, era que existia um Regulamento de Toponímia.-----

-----Quando se referia no protocolo à Comissão de Toponímia e da necessidade de recorrer a ela era porque estava estabelecido nesse Regulamento Toponímico, aprovado em 1998 pela Assembleia Municipal, que efectivamente as questões base da toponímia, quer por parte da Câmara, quer por

parte das Juntas, as quais eram membros presentes naquela Comissão, teriam quer ser colocadas na Comissão de Toponímia a qual depois produzirá um relatório que remete para a Câmara, conforme estava previsto no regulamento. -----

-----Quanto à necessidade de um relatório trimestral, tinha exactamente a ver com o facto das Juntas de Freguesias irem assumir uma delegação parcial na questão da toponímia, que era relativamente à colocação e manutenção das placas toponímicas e, portanto, a Câmara tinha necessidade de desenvolver este processo global da toponímia na base de um planeamento que tinha que executar com as Juntas de Freguesia. Era lógico que para haver um planeamento cuidado e uma evolução acompanhada dos trabalhos da toponímia teria que haver um planeamento, no mínimo trimestral, para o longo do ano, entre as Juntas e a Câmara para estabelecerem aquilo que deveria ser feito em termos de aplicação e manutenção das placas. -----

-----Quanto à existência das verbas era lógico que para a Assembleia Municipal hoje, sob proposta da Câmara, estar aqui a discutir a delegação de competências, a própria Câmara tinha obrigação de inscrever no seu Plano de Actividades uma verba porque senão não se poderia dar início aos trabalhos de toponímia por parte das Juntas. -----

-----Quanto à existência de um limite em termos de intervenção nas escolas e não existir um limite na toponímia, era óbvio. Uma intervenção numa escola tanto poderia custar 10, 100 ou 1000 contos, dependendo do tipo de obra que seria. Na toponímia tudo estava estabelecido no citado Regulamento Municipal de Toponímia, ou seja, uma placa só poderia ter uma determinada medida, uma peanha em que era assente uma placa de azulejo tinha determinada medida, era feita de determinado material e, portanto, a Junta de Freguesia não tinha necessidade de ver estabelecido o montante máximo por intervenção porque a colocação de cada peanha ou de cada placa estava perfeitamente limitada e custava o valor que custava. O montante a gastar derivaria apenas da quantidade de placas ou de peanhas de viessem a ser colocadas. -----

-----**O Membro Carlos Afonso** disse que o Vereador Cristovão não tinha justificado mais nada e informou que quando ele fora vereador em 1983 arrancara com esta matéria e também trabalhara nisto alguma coisa. -----

-----O Vereador dissera que isto era uma descentralização parcial, de acordo com a lei. Então porque é que em vez de transferirem dinheiro não transferiam pessoal? -----

-----Dada a palavra à Câmara Municipal **o Vereador Cristovão Rodrigues** esclareceu que a

Câmara tinha neste momento um funcionário que iria iniciar funções brevemente para trabalhar com as três Juntas de Freguesia na questão do trabalho de campo que era necessário efectuar em termos de acompanhamento do estado da sinalética, em termos de levantamento de números de polícia e de todo esse trabalho. -----

-----Não havendo mais inscrito, **o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação as propostas de delegação de competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia, no âmbito da colocação e manutenção de sinalização toponímica, apresentadas pela Câmara Municipal, as quais foram aprovadas, por maioria, com 12 votos a favor do PS e 3 abstenções da CDU e PSD.**-----

-----Pelo **Membro Carlos Afonso** foi produzida, em nome da Bancada da CDU, a seguinte **Declaração de Voto** -----

-----"*O nosso sentido de voto, em termos da abstenção, prende-se, exclusivamente, pela pouca eficácia e rendimento que isto vai ter em termos das próprias Juntas, tendo em consideração o protocolo que nos é presente e ao facto das Juntas hoje em dia terem que se cingir àquilo que era o protocolo e nada mais.*" -----

-----**O Membro Carlos Filipe Oliveira** fez a seguinte **Declaração de Voto**, em nome da Bancada do PSD: -----

-----"*A abstenção do PSD nesta matéria tem a ver com a posição que tomámos durante a discussão do ponto, relativamente à falta de política global em termos de descentralização e, por isso mesmo, não aceitarmos que cada quinze dias venham aqui com uma nova descentralização sem que exista uma orientação de fundo.*"-----

-----Encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos, **o Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao ponto 8: "**Alteração ao Regulamento Geral dos Parques e Zonas de Estacionamento Tarifado do Concelho de Sesimbra**", informando que este assunto baixara às Comissões "B" e "C", a Comissão "B" não reunira por falta de quorum, a Comissão "C" reunira e emitira acta recomendando alterações, a qual fora distribuída a todos os Membros.-----

-----Aberta a discussão, **o Membro Carlos Filipe de Oliveira** informou que tinha nove propostas de alteração ao Regulamento. -----

-----Eles entendiam que este Regulamento tinha algumas lacunas que eram complicadas e uma dessas lacunas tinha a ver com a previsão do estacionamento para residentes, porque depois o

próprio Regulamento não definia o que eram residentes e por isso parecia-lhes não ser possível porem em funcionamento este Regulamento sem essa definição. -----

-----Para fazerem aquelas alterações socorreram-se daquilo que existia publicado no Regulamento, nomeadamente da Câmara Municipal de Lisboa sobre esta matéria. Entendiam que este Regulamento para ficar completo teria que definir o que é que eram os residentes e como é que esses residentes tinham possibilidade de aceder aos cartões, qual a forma de poderem utilizar os estacionamento, etc.. Tinham duas alterações para o art. 3.º e tinham a introdução de sete artigos no Regulamento que tinha tudo a ver com a questão dos residentes e depois tinham outras alterações que eram indirectas relativamente à questão dos residentes, porque os locais eram referidos no Regulamento como Grupos I, II e III e para se definir a questão dos residentes tinha-se que definir as ruas por zonas, e era em função dessas zonas que se definiria quem poderia ali estacionar, porque não bastava ser residente em Sesimbra, ter um cartão e poder estacionar em tudo quanto era lado.---

-----Por outro lado, existiam hoje em Sesimbra parques de residentes e esses parques não estavam previstos em lado nenhum. Portanto, aquilo que deveria haver não era um parque privativo de residentes da forma como estava criado mas um tarifário de uma rua inteira e em que os residentes utilizassem o espaço que estava disponível. Criar, por exemplo, dez espaços para residentes numa zona residencial onde existiam cem pessoas não tinha sentido. -----

----- Para resolverem o problema teriam que criar zonas de estacionamento parqueado, por exemplo, na Avenida, desde a praia até ao campo de futebol, onde os residentes iriam colocar os seus veículos nos espaços pagáveis que existiam, mas eles não pagariam porque tinham o benefício de serem residentes. -----

-----Portanto, este conjunto de alterações tinha mais a ver com a definição do que eram os residentes e era uma alteração ao art. 2.º na definição das zonas e chamar a cada uma das ruas uma zona. -----

-----Dado o adiantado da hora, **o Presidente da Assembleia Municipal** perguntou à Assembleia se estava ou não na disposição de apreciar estas alterações ao Regulamento ou se era preferível analisarem em sede de comissão. -----

-----Esclareceu, depois, que o apreciar em sede de comissão tinha o inconveniente da não entrada em vigor agora neste período até 15 de Julho embora com o adiamento da sessão de Sexta-feira passada também já ficar um pouco apertado, porque era referido que o presente Regulamento

entraria em vigor 15 dias após a sua publicação em edital nos lugares de estilo e como tal já não conseguiria entrar a 15 de Julho. Colocava à consideração dos Líderes de Bancada. -----

-----**O Membro Miguel Alarcão Bastos** disse que as observações feitas pelo Membro Carlos Filipe pareciam-lhe pertinentes. Admitia que a Câmara tivesse uma argumentação contrária justificativa, agora parecia-lhe evidente que a pessoa ter um cartão de residente pura e simplesmente geraria um granel em toda a Vila e geraria uma situação de injustiça permanente. -----

-----Independentemente destas alterações irem para sede de comissão, gostaria de ouvir a argumentação da Câmara Municipal sobre isto. -----

-----Sobre as outras alterações, não as conhecia e por isso era-lhe difícil pronunciar-se sobre o seu conteúdo. -----

-----Dada a palavra à Câmara Municipal, **o Vereador Augusto Pólvora** informou que tinha sido convocado para uma reunião da Comissão, estivera presente e nenhuma destas questões levantadas pelo Membro Carlos Filipe fora levantada nessa reunião, onde naturalmente seria o local indicado para discutir em pormenor este tipo de situações. De qualquer forma, em relação à forma como os residentes poderiam estacionar, pensava que se estava a tentar relançar uma discussão que já tinha havido o ano passado aquando da discussão deste Regulamento e que na altura já tinha expressado a sua opinião de que, de facto, se se caminhasse para uma situação em que os residentes de uma determinada zona pudessem estacionar nas zonas de estacionamento tarifadas estariam a matar as zonas de estacionamento tarifadas porque todos sabiam bem que a situação em Sesimbra era de tal ordem que nas zonas onde havia estacionamento tarifado o número de residentes era muito superior ao número de lugares indicados e, portanto, se queriam demarcar zonas de estacionamento tarifadas para aumentar a rotatividade, naturalmente que com os residentes iriam reduzir drasticamente a disponibilidade de lugares. Essa solução que funcionaria em Lisboa não era razoável para Sesimbra.

-----Disse, depois, que o regulamento que existia não previa a demarcação de parques para residentes. O que eles fizeram este ano, e fora por pressão de pessoas que residiam nessas zonas e que sofriam dia a dia as dificuldades de estacionamento, e estava-se a referir aos residentes na zona do Largo Almirante Gago Coutinho, em que o número de lugares disponíveis era muito inferior ao número de residentes da zona e por ser uma zona com muito equipamento, com discotecas, etc., fora aceitar, a título experimental, a introdução duma zona de estacionamento só para residentes, colocando um sinal a dizer que aquela zona dali para a frente era interdita excepto a residentes e

criando um cartão de residente, tendo-se definido algumas regras mínimas, como a identificação da zona e que só seria atribuído um cartão por cada fogo. -----

-----Posteriormente aparecera outro grupo de pessoas da Avenida da Liberdade argumentando que toda aquela Avenida estava praticamente tarifada e que ainda por cima a parte que não estava tarifada era aberta a qualquer pessoa e que os residentes, nomeadamente na época balnear, durante o dia não tinham alternativa para estacionar, tendo-se decidido no final do verão passado, também a título experimental, criar uma zona com dez ou doze lugares com a qual os residentes concordaram.

-----O que se pretendia agora fora transformar estas situações experimentais em definitivas regulamentando-as, prevendo a possibilidade da Câmara demarcar zonas de estacionamento para residentes, ficando ao critério do responsável do Pelouro, e de uma forma aligeirada, a definição dos pormenores de como seria atribuído o cartão.-----

-----Admitia que isto pudesse ser considerado pela Assembleia como insuficiente para salvaguardar um conjunto de coisas. Se no entender da Assembleia isto era assim e, tendo em conta que, do seu ponto de vista, o essencial seria poder introduzir a zona de estacionamento no Hotel do Mar onde já havia equipamento adquirido, poder criar a zona de estacionamento tarifado no Largo do M.F.A., junto à Caixa Geral de Depósitos, porque também já havia o equipamento adquirido e pôr isto a funcionar já em 15 de Julho que era o ponto alto da época balnear, ele preferia retirar as referências aos parques de residentes e como consequência disso aquilo que iriam fazer era nas zonas onde hoje haviam parques de residentes a título experimental irem retirar os sinais e ficar aberto a toda a gente, porque remeter isto de novo à Comissão implicava inviabilizar que durante este verão entrasse em funcionamento estas zonas novas e o novo modelo, que também estava ali sugerido, em relação ao tarifário. -----

-----**O Membro Miguel Alarcão Bastos** disse que pensava estarem numa 2.<sup>a</sup> fase da análise de um processo que se iniciara há cerca de um ano e tal, dois anos, que era o problema dos tarifários e do estacionamento em Sesimbra e congratulava-se porque ele pessoalmente considera que esta primeira experiência dos tarifários, embora tivesse levantado vários problemas e várias dificuldades, era positiva. Era claro que haviam aspectos que estavam longe de estarem apurados e de estarem a funcionar correctamente, que passava inevitavelmente pelo problema dos residentes. Ele não era residente na vila mas se fosse se calhar andava revoltado com tudo isto. O Vereador Augusto Pólvora tinha razão em dizer que se se criassem zonas para residentes ad hoc ficariam sem parque

para o resto mas também era um facto que a própria população também tinha os seus direitos. O problema de base era um problema complexo difícil de resolver em que todos estavam empenhados e ele tinha esperança que antes de passarem a pasta a outros daqui a alguns anos colectivamente puderem dizer que tinham conseguido melhorar o problema do estacionamento em Sesimbra. -----

-----Pensava que a solução poderia ser aquela que o Vereador sugerira. Como a questão dos residentes era o problema fundamental retiravam essa questão para a breve prazo voltarem a analisar o problema e era mais um passo que dariam nesta problemática. -----

-----Pensava que até final do ano outras opções teriam que ser tomadas pela Câmara no fundamental sobre a questão do estacionamento. Da sua parte e pensava que também da parte da Assembleia, encontrariam sempre todo o empenhamento necessário para que em Sesimbra finalmente se resolvesse o problema do estacionamento. -----

-----**O Membro Carlos Filipe Oliveira** disse que achava que a população de Sesimbra merecia um esforço da parte da Assembleia. O retirar pura e simplesmente a questão dos residentes era a forma mais fácil de resolverem o problema mas aquela questão era extremamente importante para que este sistema tivesse sucesso e se fossem retirar a questão dos residentes iriam arranjar uma guerra com eles sem sentido e eles iriam estar cada vez mais contra este processo. -----

-----Ele dava de barato a questão da marcação dos parques dos residentes e não iria discutir isso hoje aqui, mas ele entendia que os residentes não poderiam ser penalizados e o esforço que pedia era que, face à proposta que ele apresentava, que pudessem ver rapidamente as alterações que se referiam única e exclusivamente à tramitação do processo dos residentes delimitando claramente o que é que eram residentes, como é que se obteria o cartão, etc. e relativamente ao parque dos residentes retiraria as alterações relativamente à demarcação de zonas e optariam desta vez ainda pela constituição de parques de residentes deixando aqui previsto e a Câmara Municipal poderia até criar outros parques de residentes à medida que ia alargando o espaço de estacionamento pago. -----

-----Quanto ao art. 5.º em que se passava a zona do Grupo 1 para o máximo de 3 horas, não poderia concordar com isso porque tinham sido definidas como zonas do Grupo 1 as zonas de grande rotatividade e meter 3 horas iriam baixar essa rotatividade. Se não queriam aumentar a tarifa no mínimo deviam manter as 2 horas porque era um tempo razoável, porque meter naquela zona 3 horas era deixar de gerir o espaço e começar a cobrar uma tarifa. -----

-----**O Membro Mário Cascais** disse que concordava com o Membro Carlos Filipe em determinados aspectos. Haviam realmente zonas que 2 horas para tratar de assuntos eram suficientes, mas noutras zonas eram insuficientes. -----

-----Dada a palavra à Câmara Municipal, **o Vereador Augusto Pólvora** informou que esta questão das horas surgia porque, de facto, tinham havido várias pessoas que tinham-lhe feito chegar notas do tipo, por exemplo, de muitas vezes irem à Câmara tratar de um assunto em que havia a necessidade de reunirem e depois o período de duas horas era curto para isso. O que as pessoas deveriam de fazer era retirar o carro mas aquilo que faziam era irem a correr pôr mais uma moeda e, portanto, andavam aqui a enganarem-se uns aos outros. Mais valia assumirem um prazo um pouco mais dilatado, porque ao preço de 100\$00 à hora que era o estacionamento, que não era barato, as pessoas não iriam deixar lá o carro por períodos muito vastos. -----

-----Em relação às alterações, sugeria que fosse retirado o n.º 6 do art. 2.º., que introduzia a possibilidade de reservar zonas de estacionamento para residentes, e que fosse retirado o n.º 12 do art. 3.º., que no fundo era a explicitação do n.º 6 do art. 2.º.. Quanto às propostas do Membro Carlos Filipe, aceitavam-nas, servindo de trabalho de casa e ficava o compromisso de num prazo curto de dois ou três meses trazer novamente à Assembleia Municipal o Regulamento alterado para explicitarem melhor a questão dos residentes. Entretanto, mantinham ainda a título experimental por mais dois ou três meses as zonas que estavam criadas para não levantarem problemas em relação às pessoas que já lá estavam. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** informou que também havia a questão do art.7.º. que devido ao adiamento da Assembleia já não teria eficácia os 15 dias para pôr em vigor o Regulamento. -----

-----**O Vereador Augusto Pólvora** sugeriu que fosse retirado os 15 dias, entrando logo em vigor após a sua publicação. -----

-----**O Membro Miguel Alarcão Bastos** disse que não via inconveniente na proposta da Câmara. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** lembrou que a Comissão fizera uma recomendação no sentido do horário do Grupo II passasse de 1 de Julho a 31 de Agosto. Era evidente que em relação a este ano já não fazia sentido. -----

-----**Colocou, depois, à votação a proposta de alteração ao Regulamento Geral dos Parques**

**e Zonas de Estacionamento Tarifado do Concelho de Sesimbra, que aqui se dá como reproduzida, com as alterações sugeridas pelo Vereador Augusto Pólvora, acima referidas, tendo sido aprovada, por maioria, com 13 votos a favor do PS, CDU e PSD e 1 abstenção do PSD.**

--Informou, depois, que em relação à proposta de alteração apresentada pelo Membro Carlos Filipe Oliveira ela iria ser distribuída a todos os Membros para uma apreciação, o mais possível atempada, desta matéria.-----

-----Encerrada a Ordem de Trabalhos, **o Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao **Período de "Intervenção Aberta ao Público"**, mas ninguém diligenciou intervir. -----

-----Seguidamente, foi, por consenso, dispensada a leitura da acta em minuta da presente sessão, que aqui se dá como inteiramente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, tendo a mesma sido considerada aprovada, por unanimidade, procedendo-se à respectiva assinatura. -----

-----Nesta conformidade, **o Presidente da Assembleia Municipal** declarou encerrados os trabalhos, era uma hora e trinta minutos do dia 8 de Julho. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente, pelos Secretários e pelos Membros que o desejarem fazer. -----